



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 379/2021-GP

De 08 de setembro de 2021.

DESIGNAR membros Titulares e Suplentes, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM** do Município de Milagres-CE, para o biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal Nº 1.427, de 05 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os membros Titulares e Suplentes representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**, do Município de Milagres-CE, com efeito a partir de 08 de Setembro de 2021 até 08 de Setembro de 2023:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Anasara Tavares Gonzaga de Moura.

SUPLENTE: Helena Niziuska Fernandes de Azevedo.

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Helândia Helen de Oliveira Dantas.

SUPLENTE: Edna Canan de Lira.

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes.

SUPLENTE: Maria Adélia Lacerda Martins.

4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Tânia Maria de Figueirêdo Cardoso.

SUPLENTE: Débora Ferreira Granjeiro.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO HABITAT E BENEDITO - ACHB



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

TITULAR: Pricilia Vasques dos Santos.
SUPLENTE: Camila Alves Figueirêdo Pereira.

6. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM.

TITULAR: Joanacele Gorgonho Ribeiro Nóbrega.
SUPLENTE: Maria Eudair Oliveira da Silva.

7. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – SOAF.

TITULAR: Anielly Xavier Gomes.
SUPLENTE: Maria Adriana Martins Pequeno

8. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS.

TITULAR: Maria Socorro de Sousa.
SUPLENTE: Cícera Aristides Pereira.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal